

**Ata da Trigésima Quinta Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varre-Sai/RJ – VARRE-SAIPrev.**

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril do ano de 2024 (dois mil e vinte quatro), na sede do VARRE-SAIPrev, situado à Rua José Tupini, número 13, às 13h (treze horas), reuniu o Conselho Fiscal para deliberar sobre os seguintes assuntos: 1) Leitura da ata da reunião anterior; 2) Apresentação do balancete das Receitas e Despesas do Mês de Março/2024; 3) Rentabilidade do Mês de Março/2024; 4) Demonstrativo Financeiro Consolidado e Relatório Mensal de Investimentos; 5) Carta Mais Valia e Relatório Mensal (Análise de Investimentos e Cenário Econômico); 6) Parecer N° 020/2024 do Comitê de Investimentos; 7) Prestação de Contas-Exercício de 2023; 9) Informações gerais. Estiveram presentes os seguintes membros do Conselho Fiscal: Claudiane Aparecida Rodrigues de Mattos Oliveira, Celso Garcia da Silva, Gabriela Abib Vargas Braga, Maria Aparecida de Fátima Brum e o suplente Dhermeson Batista do Nascimento de Souza. Também estiveram presentes o Diretor Presidente do VARRE-SAIPrev, Sr. Cristóvão Benigno de Oliveira Fabre e o Diretor do Tesouro, Sr. Rômulo José Oliveira de Souza. A Presidente do Conselho Fiscal, Srª Maria Aparecida de Fátima Brum agradeceu a presença de todos e em seguida solicitou que fosse feita a leitura da ata da reunião anterior, que foi aprovada por todos. Após passou a palavra ao Diretor Presidente do VARRE-SAIPrev, Sr. Cristóvão Benigno de Oliveira Fabre que apresentou o Demonstrativo Financeiro Consolidado até 31/03/2024, o Relatório Mensal de Investimentos e o balancete das Receitas e Despesas do mês de março de 2024, inclusive as despesas administrativas de março, que foi aprovado por unanimidade. Informou que a rentabilidade no mês de março/2024 foi de 0,56% (zero vírgula cinquenta e seis por cento) correspondendo ao valor de R\$511.145,33 (quinhentos e onze mil, cento e quarenta e cinco reais e trinta e três centavos), sendo que a meta estipulada para o mês foi de 0,64% (zero vírgula sessenta e quatro por cento). Dando prosseguimento, o Diretor Presidente apresentou o Relatório Mensal (Análise de Investimentos e Cenário Econômico) elaborado pela Mais Valia Consultoria em Investimentos, datado de 08/04/2024, o qual encontra-se publicado no site do RPPS. Em seguida, o Diretor Presidente pediu licença para se retirar da reunião e retornou a palavra à Presidente deste Conselho que colocou em pauta para apreciação o **Parecer nº 020/2024** do Comitê de Investimentos que versa sobre a aprovação, pelo Comitê de Investimentos, do Relatório Mensal de Investimentos referente ao mês de MARÇO DE 2024. Após análise e o devido exame os membros do Conselho aprovaram o parecer por unanimidade. Dando prosseguimento a Presidente do Conselho, Maria Aparecida de Fátima Brum, disse que conforme determina o inciso II, art. 20 da Lei nº 953/2021 de 23/04/2021 é atribuição deste Conselho Fiscal analisar e emitir parecer sobre a Prestação de Contas Anual, o qual deverá ser encaminhado ao Conselho Deliberativo para a apreciação de direito. Foi disponibilizado aos conselheiros a Prestação de Contas, exercício 2023, demonstrações contábeis, documentos administrativos e financeiros, dados bancários, patrimonial e financeiro, bem como todos os documentos necessários para a análise e elaboração do parecer. Após análise decidiu-se pela emissão de PARECER FAVORÁVEL à aprovação das Contas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varre-Sai, RJ,

exercício 2023, o qual é parte integrante desta ata. Nada mais havendo a tratar eu, Gabriela Abib Vargas Braga, lavrei a presente ata que foi lida e aprovada por todos os conselheiros e que, também, é assinada por mim e os demais presentes. Varre-Sai, RJ, 24 de abril de dois mil e vinte e quatro.

Celso Garcia da Silva Celso Garcia da Silva  
Gabriela Abib Vargas Braga Gabriela Abib Vargas Braga  
Claudiane Aparecida Rodrigues de Matos Oliveira Claudiane Aparecida R de matos Oliveira  
Maria Aparecida de Fátima Brum Maria Aparecida de Fatima Brum  
Dhermeson Batista do Nascimento de Souza (suplente) Dhermeson B do N de Souza  
Cristóvão Benigno de Oliveira Fabre Cristovao Benigno de Oliveira Fabre  
Rômulo José Oliveira de Souza Rômulo José Oliveira de Souza

## REF. MARÇO DE 2024

### **PARECER Nº 020/2024 – CONSELHO FISCAL / VARRE-SAIPrev**

Os membros participantes da 35ª Reunião Ordinária/2024 do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município Varre-Sai - VARRE-SAIPrev, ocorrida em 24 de abril de 2024, no desempenho de suas competências de que trata o artigo 20, da Lei Municipal nº 953/2021 de 23/04/2021, em razão do Parecer favorável do Comitê de Investimentos e do exame do Relatório Mensal de Investimentos, APROVAM o Relatório Mensal de Investimentos referente ao mês de FEVEREIRO/2024.

Varre-Sai, RJ, em 24 de abril de 2024.

Gabriela Abib Vargas Braga Gabriela Abib Vargas Braga

Claudiane Aparecida Rodrigues de Matos Oliveira Claudiane Aparecida R de matos Oliveira

Celso Garcia da Silva Celso Garcia da Silva

Maria Aparecida de Fátima Brum Maria Aparecida de Fátima Brum

Dhermeson Batista do Nascimento de Souza (suplente) Dhermeson Batista do Nascimento de Souza



## CERTIFICADO DA ATA DE REUNIÃO

### CONSELHO FISCAL

<b>Título</b> Certificado da Ata de Reunião	<b>Autor</b> Conselho Fiscal	<b>Instrumento de Certificação</b> 34ª Ata da Reunião Ordinária do Conselho Fiscal	<b>Data e Hora da Reunião</b> 19/03/2024 às 15h
<b>Local da Reunião</b> Sala de Reuniões do VARRE-SAIPrev	<b>Motivo</b> Registro de Inteiro Teor e Certificação	<b>Data do Certificado</b> 24/04/2024	<b>Número do Certificado</b> 020/2024

Na qualidade de membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município Varre-Sai – VARRE-SAIPrev, e no uso de nossas atribuições legais, **CERTIFICAMOS** que a ATA da 34ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal é a verdadeira e correta transcrição dos fatos, acontecimentos e expressões nela inseridos, e que a reunião foi devidamente convocada e realizada, em todos seus aspectos, em conformidade com a legislação vigente, e ainda, que o quórum necessário para sua instalação foi observado.

**CERTIFICAMOS** ainda, que as nossas manifestações, na reunião em pauta, estão reproduzidas em seu inteiro teor e que nossos votos foram dados com base nas informações passadas e nos esclarecimentos prestados pela Diretoria Executiva e Assessoria do VARRE-SAIPrev, e ainda, nas avaliações e no conhecimento individual de cada membro. Registramos também que nossos votos encontram-se, fielmente retratados, em pleno vigor e efeito, e não foram anulados ou modificados por qualquer ato posterior à realização da reunião e subsequente transcrição da Ata.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente, e damos fé.

*Maria Aparecida de Fátima Brum*

**Maria Aparecida de Fátima Brum**

Presidente do Conselho Fiscal do VARRE-SAIPrev

Gabriela Abib Vargas Braga

*Gabriela Abib Vargas Braga*

Claudiane Aparecida Rodrigues de Matos Oliveira

*Claudiane Aparecida Rodrigues de Matos Oliveira*

Celso Garcia da Silva

*Celso Garcia da Silva*

Dhermeson Batista do Nascimento de Souza (suplente)

*Dhermeson B do Nascimento de Souza*

## **CONSELHO FISCAL – VARRE-SAIPrev**

### **PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2023**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE  
VARRE-SAI, RJ, VARRE-SAIPrev

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril do ano de 2024 (dois mil e vinte quatro), na sede do VARRE-SAIPrev, situado à Rua José Tupini, número 13, às 13h (treze horas), reuniu o Conselho Fiscal com o objetivo de analisar e emitir parecer sobre a Prestação de Contas Anual – Exercício 2023 - e demais Demonstrações Financeiras, conforme determina o inciso II, art. 20 da Lei nº 953/21 de 23/04/2021, o qual deverá ser encaminhado ao Conselho Deliberativo para a apreciação de direito. Estavam presentes os seguintes membros do Conselho Fiscal: Claudiane Aparecida Rodrigues de Mattos Oliveira, Celso Garcia da Silva, Gabriela Abib Vargas Braga, Maria Aparecida de Fátima Brum e o suplente Dhermeson Batista do Nascimento de Souza.

Julgamos oportuno frisar que após a criação deste Conselho Fiscal pela Lei Municipal nº 953/21 de 23/04/21 e nomeado pelo Decreto Municipal nº 2.231/2024 de 22/01/2024, todos os meses acontecem regularmente reuniões ordinárias, transcritas em ata e publicadas no site do VARRE-SAIPrev. Nestas reuniões temos a oportunidade de analisar mensalmente o Demonstrativo Financeiro Consolidado, balancete das Receitas e Despesas do mês, a rentabilidade mensal e outras informações que julgarmos pertinentes.

O Conselho Fiscal do VARRE-SAIPrev ciente de suas responsabilidades e em conformidade com a legislação em vigor, acima mencionada, examinou a Prestação de Contas Anual do RPPS – Exercício de 2023 – balanços, demonstrações contábeis, documentos administrativos e financeiros, dados bancários, GRPMs da Prefeitura Municipal de Varre-Sai e da Câmara Municipal de Varre-Sai verificando se estão condizentes com os depósitos (extratos bancários) relacionados ao pagamento das contribuições patronal, do servidor, aporte e parcelamento; bem como quaisquer outras informações referentes ao exercício findo em 31/12/2023 - visando aferir a execução orçamentária e financeira. Também nos foi confirmado pelo Diretor do Tesouro, Sr. Rômulo José Oliveira de Souza, que todos os repasses (contribuições, aportes e parcelamentos) ao RPPS foram devidamente pagos tanto pela Prefeitura de Varre-Sai quanto pela Câmara Municipal.

Após criteriosa análise, os conselheiros decidiram, por unanimidade, emitir PARECER FAVORÁVEL, à Prestação de Contas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varre-Sai, RJ, exercício findo em 31/12/2023, visto que representam adequadamente, sob todos os aspectos relevantes, a execução de gestão administrativa, contábil, patrimonial e financeira do RPPS de Varre-Sai, RJ, estando em pleno acordo com a legislação pertinente às práticas na administração pública.



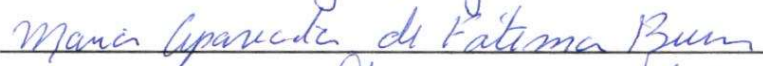
É o nosso parecer.

Varre-Sai, RJ, em 24 de abril de 2024.

Celso da Silva Garcia 

Claudiane Aparecida Rodrigues de Mattos Oliveira 

Gabriela Abib Vargas Braga 

Maria Aparecida de Fátima Brum 

Dhemerson Batista do Nascimento de Souza (suplente) 